



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 009/2019- PMPM

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 4002-1/2019-PMPM (Autuação da CPL)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP

OBJETO: *“Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, para contratações futuras”.*

PARECER INICIAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A comissão de Licitação determinou o encaminhamento a esta Coordenadoria de Controle Interno o Procedimento Licitatório Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 4002-1/2019-PMPM**, tendo como Objeto a *“Seleção e contratação de empresa especializada com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura, para contratações futuras”*. conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e seus anexos.

Assinalo que o presente Parecer não se restringirá ao exame exclusivo das Minutas de edital e de Contrato, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

É o Relatório.

DA ANÁLISE

A presente Minuta de Edital apresenta os seguintes anexos para análise:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II: Orçamento estimativo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

ANEXO III: – Modelo de Planilha de Formação de Preços;

ANEXO IV: Modelos de documentos exigidos nas Condições 30 e 58;

ANEXO V: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

ANEXO VI: MINUTA DO CONTRATO;

Acompanham a Minuta de Edital em análise: Solicitação da Abertura do Procedimento Licitatório, Solicitação de Despesa; Termo de Referência (ANEXO I), Cotação de Preços de Referência (COTAÇÃO DE MERCADO), Mapa de Cotação de Preços (ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS), Dotação Orçamentária, Autorização para Abertura do presente processo licitatório, e Parecer Jurídico.

CONCLUSÕES

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Retornem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Porto de Moz/PA, 25 de Março de 2019.

JAYSA NASCIMENTO SOUTO
Controladora Interna Municipal – PMPM
Portaria n° 007/2018